



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO
ATERROS SANITÁRIOS**



Foto aérea do município de Santa Lúcia - SP.

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
OUTUBRO de 2024**



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

OBJETIVOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO

A implantação do Programa de Educação Ambiental Participativo tem como objetivos gerais:

- Estimular, prioritariamente, a não geração de resíduos e a prática de coleta seletiva, atendendo aos princípios da redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos urbanos;
- Esclarecer sobre o processo de implantação, operação e desativação de aterros sanitários, estabelecendo conexão com os princípios acima descritos;
- Estimular e reforçar a necessidade da participação da população na minimização da geração de resíduos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXISTENTES NA REGIÃO.

1.1 - Consórcios

O município participa de 2 consórcios entre os objetivos está inserido o meio ambiente/educação ambiental. Consórcio CMM - Consórcio da Região Mogiana e o CONCEN - Consórcio da Região Central, onde foi adquirida uma Usina móvel itinerante para trituração dos resíduos da construção civil.

1.2 - Coleta seletiva

A coleta seletiva foi implantada no início do ano de 2023 com o apoio da prefeitura municipal que fez a divulgação, confecção de folders, sacos de 100 litros plotados, distribuídos porta a porta na divulgação da campanha, camisetas personalizadas. A coleta é realizada duas vezes por semana em 100% do município, segue abaixo o resultado da coleta seletiva em 2023:



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

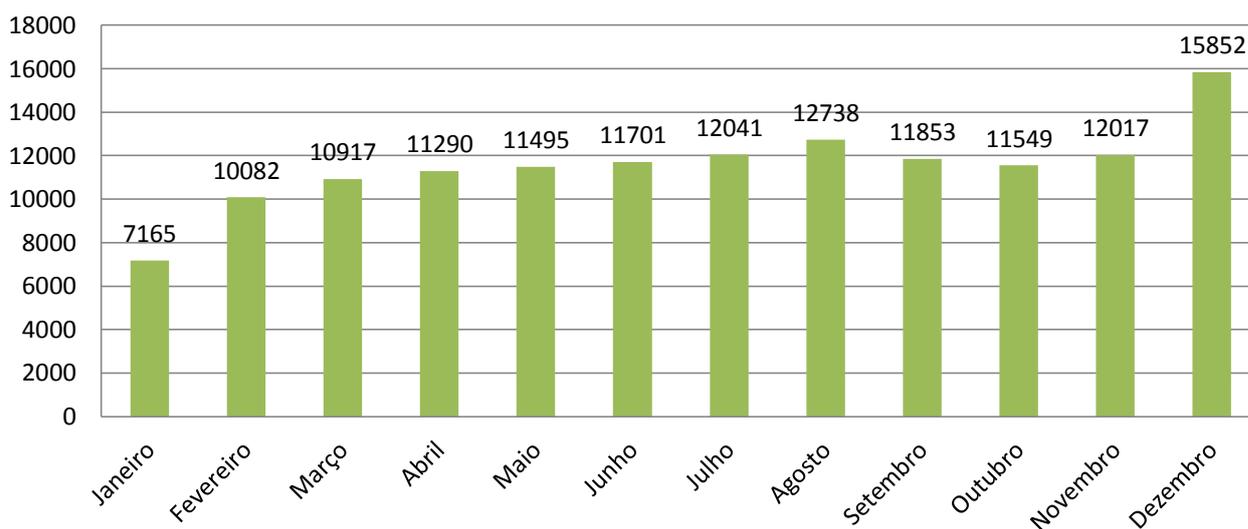
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

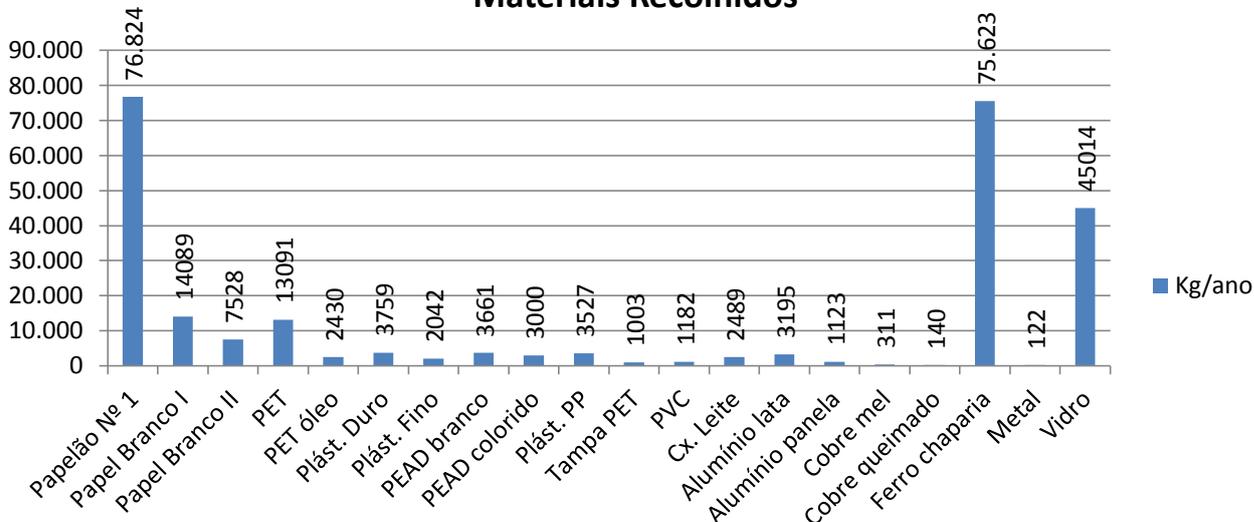
e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br



Resultados mensais da coleta seletiva - Kg



Materiais Recolhidos



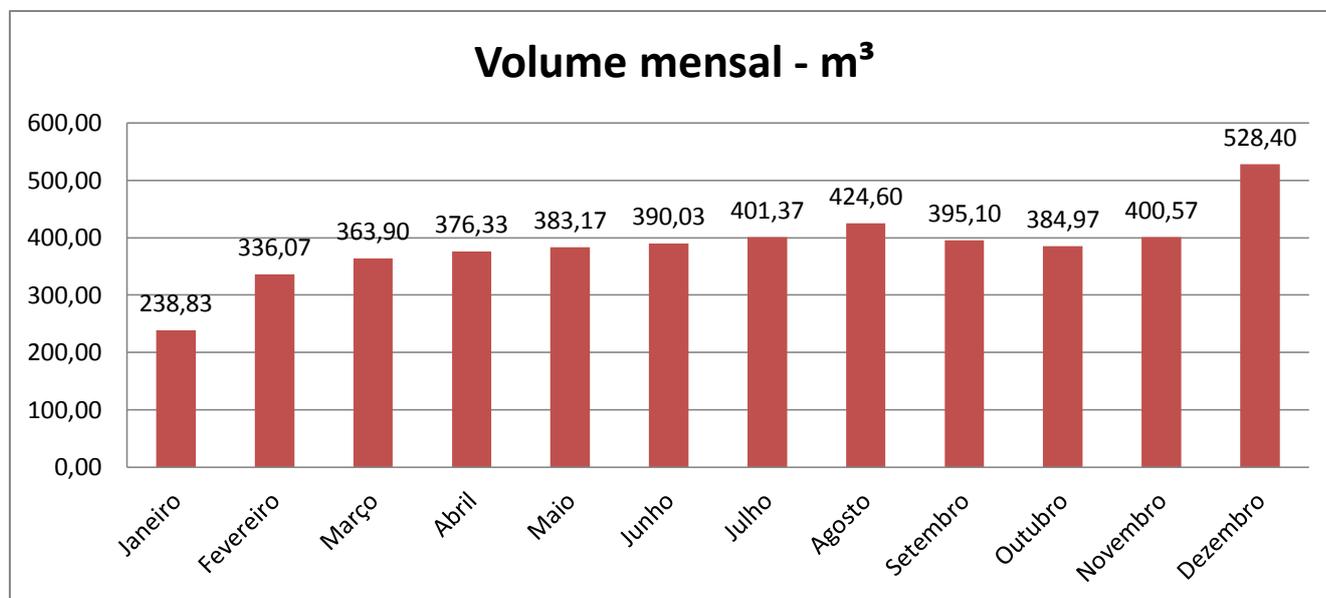


Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br



2 - IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO

2.1 - Introdução

O programa municipal de educação ambiental do município de Santa Lúcia é fundamentado através do envolvimento da sociedade, possibilitando o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva da população, visando a ampliação de sua consciência e participação ativa nas tomadas de decisão, na gestão do meio ambiente. No que se refere à elaboração do Programa, foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos, os potenciais participantes, as linhas de ação e as metas que presidirão os projetos e as ações e educação ambiental. Estas, por intermédio da participação de diferentes segmentos, têm como objetivo a elaboração de um programa participativo e de acordo com a realidade do município.

As ações educacionais norteadas à temática ambiental relacionadas ao Programa são congruentes com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n° 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto n° 4.281/02; Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA - e com a Política Estadual de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei n° 12.780/07).



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

Em virtude do exposto, faz-se necessário ressaltar a importância do Programa Municipal de Educação Ambiental perante a fomentação do desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.

2.2 - Diagnóstico

A inserção do Programa Municipal de Educação na rede de ensino do município de Santa Lúcia, baseia-se no fato de que existe a necessidade de formalizar o processo educativo de forma continuada para que a educação ambiental faça realmente parte do contexto escolar e no cotidiano dos discentes e docentes.

2.3 - Objetivo

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental tem como objetivo orientar as ações educativas relacionadas à temática ambiental, subsidiando embasamentos teóricos e práticos que fomentam a atuação pedagógica dos profissionais da educação infantil e fundamental, permitindo a integração efetiva entre a educação ambiental e as ações educativas baseadas no contexto de cada unidade escolar, norteando os programas e projetos de educação ambiental municipal por meio do princípio da transversalidade e participação social.



Fonte: Wikipédia. Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_L%C3%BAcia_\(S%C3%A3o_Paulo\)#/media/Ficheiro:SaoPauloMunicipSantaLucia.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_L%C3%BAcia_(S%C3%A3o_Paulo)#/media/Ficheiro:SaoPauloMunicipSantaLucia.svg)



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

2.4 - O Município

O município se estende por 154 km² e contava com 8.817 habitantes no último censo, a população do município diminuiu 13,32% chegou a 7.149 habitantes de acordo com o censo de 2022.

A densidade demográfica é de 57,2 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Rincão, Américo Brasiliense e Motuca, Santa Lúcia se situa a 5 km a Norte-Leste de Américo Brasiliense, a cidade mais próxima nos arredores.

Santa Lúcia faz limite com 04 municípios, que são: Araraquara, São Carlos, Rincão, e Américo Brasiliense.

2.5 - Clima

Em Santa Lúcia, o verão é longo, morno, abafado, com precipitação e de céu quase encoberto; o inverno é curto, agradável e de céu quase sem nuvens.

Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 12 °C a 30 °C e raramente é inferior a 8 °C ou superior a 35 °C.

2.6- Temperatura Média

A estação quente permanece por 6,2 meses, de 19 de setembro a 26 de março, com temperatura máxima em média diária acima de 29 °C. O mês mais quente do ano em Santa Lúcia é fevereiro, com a máxima de 29°C e mínima de 20°C, em média.

A estação fresca permanece por 2,3 meses, de 13 de maio a 24 de julho, com temperatura máxima diária em média abaixo de 26 °C.

O mês mais frio do ano em Santa Lúcia é junho, com a mínima de 13 °C e máxima de 25 °C, em média.

2.7 - Relevo em Santa Lúcia - SP

Quanto ao relevo, Santa Lúcia é composto em sua quase totalidade (68%) por áreas de baixo declive.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

Localizada a uma altitude de 705m. Para as declividades da classe >30%, estão às áreas próximas a corpos hídricos, como maior probabilidade da ocorrência de enchentes, inaptidão agrícola, erosão, corresponde a aproximadamente (1%) do território do município.

Deste modo, a maior parte da mancha urbana é contornada por áreas de baixo declive, o que favorece e facilita a expansão em torno dela. Em muitos casos é a topografia do terreno, o principal condicionador para a capacidade de uso.

2.8 - Hidrografia em Santa Lúcia - SP

Santa Lúcia pertence à Bacia Hidrográfica do Mogi Guaçu, e tem sua zona rural cortada por alguns pequenos cursos de água.

Instalado em 04 de junho de 1996, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Mogi - Guaçu (CBH-MOGI), Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos n° 09, é integrado por 43 municípios, sendo 38 com sede urbana na área de drenagem (15.000m²).

A população local é de 1.466.062 habitantes (Seade 2011). Seus principais rios são Rio Mogi Guaçu, Rio do Peixe e Rio Jaguari-Mirim.

A disponibilidade de água se apresenta da seguinte forma: superficial 33,4%; subterrânea 12,4%.

A bacia é classificada como industrial. Destaque para agroindústria, óleos vegetais e bebidas, frigoríficos e indústria de papel e celulose.

No turismo, predominam seis estâncias hidrominerais. A região apresenta 10,5% de cobertura vegetal.

3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO

3.1 - Segmentos do público alvo

O programa de educação ambiental participativo será desenvolvido nas escolas municipais de acordo com a lei municipal n° 1154 de 31 de julho de 2009.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Santa Lúcia e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2009, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino, como uma prática educativa integrada, de maneira transversal/interdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático.

Artigo 2º - Todas as unidades escolares do município estabelecerão em seu plano de trabalho anual, suficiente números de horas para as discussões e a programação das atividades de educação ambiental a serem realizadas pela própria escola e/ou pelos professores de cada disciplina.

Artigo 3º - Os programas e atividades de educação ambiental, além dos conteúdos teóricos em salas de aula, deverão enfatizar a observação direta da natureza e os problemas ambientais, o estudo do meio, as pesquisas de campo e as experiências práticas, que possibilitem aos alunos adequados condições para aplicação dos conceitos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas afetas ao poder executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

3.2 - Atividades

As atividades serão desenvolvidas nas escolas municipais em parceria com o departamento de agricultura e meio ambiente, com parceiros: Usina São Martinho, Consórcios CMM -



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

Consórcio da Região Mogiana e CONCEM - Consórcio da Região Central, de acordo com o cronograma de Educação Ambiental do Comitê de Bacias do Rio Mogi Guaçu e com da lei municipal de comemorações:

LEI NÚMERO 1154
De 31 de julho de 2009

Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2009, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Santa Lúcia, com as seguintes datas:

MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
MARÇO	22	DIA MUNDIAL DA ÁGUA
ABRIL	19	DIA NACIONAL DO ÍNDIO
	22	DIA DA TERRA
MAIO	03	DIA DO SOLO
	21	INÍCIO DO OUTONO
	27	DIA NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
	30/5 a 5/6	SEMANA DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA
JUNHO	05	DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA
	21	INÍCIO DO INVERNO
JULHO	05	DIANACIONAL DA CIÊNCIA
	17	DIA DO PROTETOR DA FLORESTA
	28	DIA DO AGRICULTOR
AGOSTO	09	DIA INTERNACIONAL DA QUALIDADE DO AR
	13	DIA DO COMBATE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL
	14	DIA DO COMBATE À POLUIÇÃO
	29	DIA NACIONAL DO CONTROLE AO FUMO



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

SETEMBRO	13	DIA INTERNACIONAL PARA PRESERVAÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO
	19	DIA MUNDIAL PELA LIMPEZA DA ÁGUA
	21	DIA DA ÁRVORE
	21 a 27	SEMANA NACIONAL DA ECOLOGIA
	23	INÍCIO DA PRIMAVERA
OUTUBRO	04 a 10	SEMANA DE PROTEÇÃO À FAUNA
	04	DIA MUNDIAL DOS ANIMAIS
	12	DIA DO MAR
	15	DIA DO EDUCADOR AMBIENTAL
NOVEMBRO	24	DIA DO RIO
	30	DIA DO ESTATUTO DA TERRA
DEZEMBRO	07	DIA DO PAU-BRASIL
	21	INÍCIO DO VERÃO NO HEMISFÉRIO SUL
	29	DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE

Artigo 2º – Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

Este programa foi elaborado por:

Iole Sabino Santos

Engenheira Agrônoma

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CREA: 5060420007



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail:secretaria@santalucia.sp.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 02**, de 23 de março de 2010. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental. DOU nº 56, de 24/03/2010, p. 91.

_____, CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Resolução nº 98**, de 26 de março de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de julho de 2009. Seção 1, p. 96-97.

_____, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21 Brasileira**. 2002.

_____, SÃO PAULO. Lei Estadual nº 7.663/1991. Estabelece normas de orientação a **Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 31 dezembro 1991, Caderno 1, p. 2.

_____, SÃO PAULO. Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. **Política Estadual de Educação Ambiental** - Diário Oficial do Estado, São Paulo, 1 dezembro de 2007. Seção I, p. 1.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a **Política Nacional do Meio Ambiente**, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 02 de setembro de 1981.

_____. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a **Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, Diário Oficial da União, Brasília, 09 de janeiro de 1997.

_____. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a **Política Nacional de Educação Ambiental** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de abril de 1999.

_____. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Ministério do Meio Ambiente. Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral da Educação Ambiental. 3ª ed. Brasília: MMA, 2005.

DINIZ, N. S. de M. e MARANHÃO, R. Educação ambiental, participação e gestão das águas. *In*: PAULA JÚNIOR, F. de; MODAELLI, S. (Org.). **Política de águas e educação ambiental: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos**. Brasília: MMA/SRHU, 2013. p. 75-79.

IBAMA. **Instrução Normativa nº 02**, de 27 de março de 2012. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais. DOU de 29/03/2012, nº 62, Seção 1, p. 130.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 21 Global**. Janeiro de 1992.

PALAVIZINI, R. A educação ambiental na integração de políticas públicas para a construção da governança da água e do território. *In*: PAULA JÚNIOR, F. de; MODAELLI, S. (Org.). **Política de águas e educação ambiental: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos**. Brasília: MMA/SRHU, 2013, p. 118-121.

RADICCHI, A. L. A. e BARBOSA, F. Água, saneamento, saúde e educação. A integração a ser construída. *In*: BARBOSA, F. (Org.). **Ângulos da água: desafios da integração**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 96-107.

TUNDISI, J.G. **A água no século XXI: enfrentando a escassez**. São Carlos: RiMa, IIE, 2003.